

## 1 Bolsa de Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Financiamento Base - UIDB/50020/2020 do Laboratório Associado LSRE-LCM - Laboratório de Processos de Separação e Reação - Laboratório de Catálise e Materiais financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Química

**Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os dois requisitos seguintes:

**Requisito 1:**

Estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato de contratação.

*Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.*

ou

Ser estudante inscrito num doutoramento na área de Engenharia Química e Biológica, requisito a ser devidamente comprovado no ato de contratação.

E

**Requisito 2:**

Ser detentor do grau de Mestre em Engenharia Química ou áreas afins.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

**Plano de trabalhos:** O trabalho envolverá a preparação e caracterização de catalisadores metálicos heterogéneos, e a sua aplicação em reações de valorização de CO<sub>2</sub> para produção de produtos químicos.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do LSRE-LCM, Laboratório de Processos de Separação e Reação - Laboratório de Catálise e Materiais, Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Investigador Doutor Olívia Salomé Gonçalves Pinto Soares e do Professor Manuel Fernando Ribeiro Pereira.

**Duração da bolsa e Regime de atividade:** A bolsa terá a duração de **3 meses**, com início previsto em **outubro de 2021**, eventualmente renovável, em regime de exclusividade. A bolsa será financiada no âmbito do financiamento da FCT para o LSRE-LCM para o período 2020-2023. Após o fim desse período de financiamento, a bolsa, caso esta seja renovada e caso haja autorização da FCT na altura dessa renovação, será financiada pelo financiamento que o LSRE-LCM obtiver da FCT.

A eventual renovação será efetuada conforme determina o no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa varia entre 1.104,64 euros conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores> e 1.354,64 euros, dependendo do perfil e experiência prévia do candidato, na área do projeto. Caso o montante a pagar exceda os 1.104,64 €, o valor remanescente será assegurado por verbas da FEUP, não provenientes do financiamento.

O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

**Métodos de seleção:** A seleção dos candidatos será feita por uma avaliação curricular seguida de entrevista.

A avaliação curricular incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

a) Formação académica: Mestrado em Engenharia Química - 5 pontos; Mestrado em áreas afins - 3 pontos; outros Mestrados - 0 ponto.

b) Média final de mestrado: até 13 valores – 3 pontos, 14 valores – 4 pontos; igual ou superior a 15 valores – 5 pontos

Esta classificação é determinada da seguinte forma.

- No caso de Mestrado Integrado: classificação do Mestrado Integrado.
- No caso de Licenciatura de n anos + Mestrado de 2 anos:  $n/(n + 2) \times$  Classificação da Licenciatura +  $2/(n + 2) \times$  Classificação do Mestrado.

c) Experiência em investigação: na área do projeto – até 5 pontos; em áreas afins ao projeto – até 3 pontos; fora da área do projeto – 1 ponto.

Para a entrevista serão admitidos os candidatos que obtenham pontuação igual ou superior a 13 pontos na avaliação curricular. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, serão esclarecidos pontos menos claros no CV do candidato e será avaliada a fluência em português e inglês. A entrevista terá a pontuação máxima de 5 pontos.

Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos. Se a classificação mínima de 15 pontos não for atingida por nenhum dos candidatos, a bolsa não será atribuída.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professora Madalena Maria Gomes de Queiroz Dias

Vogal Efetivo: Doutora Olívia Salomé Gonçalves Pinto Soares

Vogal Efetivo: Professor Manuel Fernando Ribeiro Pereira

Vogal Suplente: Doutor João Monteiro de Oliveira Restivo

Vogal Suplente: Doutora Raquel Pinto Rocha

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **13-10-2021 a 26-10-2021** (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para [dias@fe.up.pt](mailto:dias@fe.up.pt) e para [recursoshumanos@fe.up.pt](mailto:recursoshumanos@fe.up.pt), indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP\_BI\_LSRELCM\_Cat@CO2**), acompanhadas dos seguintes documentos: Carta de motivação, cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado – e

classificações nas unidades curriculares), *Curriculum Vitae* detalhado, Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo, para estudante inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D) e outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

Declaração sob compromisso de honra

Eu, \_\_\_\_\_ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

(Assinatura do Bolseiro)